



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Recibido 08/12/22
05:00

Câmara Municipal de Três Coroas
Alex Sandro Ramos Quinteiro
Chefe de Secretaria
Matrícula 4145-9

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.264, de 08 de dezembro de 2022.
EM REGIME DE URGÊNCIA!**

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

Art. 1º - Fica incluída, no Anexo I, do PPA 2022-2025, Lei nº 4.195/2021, a ação 2.231 – SIGTV – Estrut. Rede de Serviços do SUAS – E. Parl. BIBO NUNES, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0026 – Serviços de Assistência ao Deficiente, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

PROGRAMA:	0026 - Serviços de Assistência ao Deficiente
OBJETIVO:	Conjunto de ações de proteção social à pessoa portadora de deficiência, através de abrigo, casa-lar, grupo de convivência, atendimento domiciliar, habilitação e reabilitação, atenção integral, objetivando o bem-estar físico, social e ocupacional.

Indicadores do Programa									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS / FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação -->	231 – SIGTV – Estrut. Rede de Serviços do SUAS – E. Parl. BIBO NUNES	Unid	Meta Física					TOTAL
		Atividade mantida		Valor	50.000	100	100	100	50.300
		08 – Assistência Social							
		242 -Assistência ao Portador de Deficiência							

Art. 2º - Fica incluída, no Anexo III, da LDO para o exercício de 2022, Lei nº 4.219/2021 a ação 2.231 – SIGTV – Estrut. Rede de Serviços do SUAS – E. Parl. BIBO NUNES, no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no Programa 0026 – Serviços de Assistência ao Deficiente, conforme quadro abaixo, com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ AÇÃO	Valor (R\$)
07 - SECRETARIA MUN. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.231 – SIGTV – Estrut. Rede de Serviços do SUAS – E. Parl. BIBO NUNES	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão do contido nos artigos 1º e 2º desta Lei, e alocar o mesmo na dotação orçamentária abaixo, a qual passa a integrar o PPA 2022-2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a LDO para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a LOA para o ano de 2022, Lei Municipal nº 4.238/2021:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.05 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08.242.0026 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE
2.231 SIGTV – ESTRUT. REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – E. PARL. BIBO
NUNES


3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
Total do recurso 1188 – SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - CUSTEIO	50.000,00

Art. 4º - Para cobertura do valor autorizado pelo art. 3º desta Lei, servirá de recurso o oriundo a previsão de excesso de arrecadação no exercício de 2022, conforme quadro abaixo:

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.000,00
Total do recurso 1188 – SIGTV – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - CUSTEIO	50.000,00

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 08 de dezembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Altera o Plano Plurianual de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 4.195/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 4.219/2021 e a Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº 4.238/2021 e da outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial por objetivo a inclusão da rubrica 335043 na Ação Governamental 2.231 em todas as peças Orçamentárias, ou seja PPA, LDO e LOA, Leis Municipais mencionadas no presente Projeto de Lei.

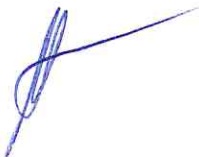
Este pedido é para utilização de repasse federal, destinado através de Emenda Parlamentar do então Deputado Federal Bibó Nunes, através do Ministério da Cidadania, repasse Fundo a Fundo, ora destinado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Três Coroas, recurso discutido no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme ATA 005/2022, que segue anexo.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa, **em regime de urgência.**

Três Coroas - RS, 08 de dezembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Ata 005/2022- Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às nove horas reuniram-se em Reunião Extraordinária, on line, os Conselheiros Municipais de Assistência Social. Conselheiros presentes a Reunião Extraordinária do CMAS, on line: Angela Mesquita Mânica, Representante do Departamento de Assistência Social, Assistente Social Letieri e Daniele Harter (Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, Liane Thomas (Representante da Secretaria Municipal da Fazenda, João Alberto da Rocha (Representante da ASCAR), Artur da Silva Filho (Representante da Instituição Evangélica Desafio Jovem de Três Coroas, Assistente Social Dionete Tatiane Rodrigues e, Miriam Eliane Braun e, o Presidente Sr. Marcelo (Representantes da APAE de Três Coroas, Nair Emilia Rossa e Marisa da Rosa Azevedo (Representante do Cáritas Paroquial), conforme constará do Livro de Presenças deste Conselho tendo como Pauta da Reunião: Apresentação da Emenda Parlamentar número dos zero dois dois três nove dois zero zero zero sete referente a Recursos Financeiros para ações de custeio direcionados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. As oito horas foi colocada a emenda parlamentar, no WhatsApp do CMAS para que os Conselheiros Municipais de Assistência social pudessem analisar antes da Reunião do CMAS. A Sra. Angela Mesquita Mânica, (Presidente, Representante do Departamento de Assistência Social) iniciou a Reunião Extraordinária, on line, agradecendo a presença de todos os Conselheiros. A Assistente Social Letieri solicitou que os Representantes da APAE procedessem a apresentação do Projeto de Execução do valor de cinquenta mil reais, com os recursos financeiros provenientes do repasse da Emenda Parlamentar. Posteriormente a Assistente Social Angela passou a palavra para a Sra. Mirian Eliane Braun (Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) que respondeu e esclareceu as dúvidas e, salientou que a APAE tem diversas necessidades, de investimentos e, também, para ações de custeio (manutenção, material de expediente). Salientou que até dia vinte de abril não tinham clareza sobre o Grupo de Natureza das Despesas que seriam repassados a Associação de Pais e Amigos de Três Coroas, portanto, não apresentaram o Projeto, mas, comprometeram-se a apresentar o Projeto para execução com as ações de custeio referente a Emenda Parlamentar Impositiva número dois zero dois dois três nove dois zero zero zero sete, de autoria do Deputado Federal Alcibio Mesquita Bibó Nunes referente ao repasse de Recursos Financeiros para ações de custeio direcionados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Coroas, com a maior brevidade possível. Após a apresentação e análise os Conselheiros Municipais de Assistência Social aprovaram os Recursos Provenientes da Emenda Parlamentar resultando na Resolução do CMAS número três, de dois mil e vinte e dois, com o seguinte teor: "O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Coroas, em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois, conforme Ata número cinco, de dois mil



e vinte e dois dispõe sobre a aprovação dos Recursos Financeiros referente a Emenda Parlamentar, para Proteção Social Especial de Média Complexidade para desenvolvimento de ações de custeio/investimentos, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Coroas/RS. Artigo primeiro: Foi analisada e aprovada pela plenária, órgão soberano e competente, conforme prevê a Lei Municipal que criou este Conselho, a Transferência de Recursos pelo Ministério da Cidadania, oriundo de Emenda Parlamentar impositiva número número dos zero dois dois três nove dois zero zero zero zero sete referente a Recursos Financeiros para ações de custeio direcionados a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Coroas, de autoria do Deputado Federal Alcibio Mesquita Bibo Nunes, referente ao repasse de Recursos Financeiros para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para ações de custeio de Proteção Social Especial de Média Complexidade, no valor de cinquenta mil reais, transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social a Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social viabilizando o desenvolvimento das ações Sócio Assistenciais na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Três Coroas/RS. Artigo segundo: Após apresentação, análise os Conselheiros Municipais de Assistência Sociais presentes a Plenária, on line a plenária aprovaram a Emenda impositiva individual - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade para ações de custeio/investimentos, na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Coroas/RS. Artigo terceiro: Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e terá ampla divulgação nos órgãos públicos e comunidade. Três Coroas, vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois. Angela Mesquita Mânica, Presidente do CMAS, Gestão dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e três. *Angela M. Mânica*

Lista Indicações de Unidade

Processo / Grupo / Indicação de Unidade



Lista das Indicações de Unidade

Número	Tipo	Funcional Programática	Autor	M.A	Ente/UF	Nº SINDORC	GND	Valor
202239200007	Emenda	08.244.5031.219G.0043	ALCIBIO MESQUITA BIBO NUNES	41	TRES COROAS (RS)	-	3- Custeio	R\$ 50.000,00
202281000306	Emenda	08.244.5031.219G.0001	HUGO LEAL MELO DA SILVA	41	TRES COROAS (RS)	20155	3- Custeio	R\$ 100.000,00

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Pesquisar

Anterior

Lista de Programações:

Leidner Gonçalves Lessaol (CPF: 007.418.878)

Home / Gestor / Programações










CADASTRAR PROGRAMAÇÃO

Pesquisar

PARA CADASTRAR UMA PROGRAMAÇÃO CLIQUE NO BOTÃO "CADASTRAR PROGRAMAÇÃO"

	UF	Ente	Número da Programação	Ano Programação	Funcional Progr
	RS	TRES COROAS	432170920220002	2022	082445031219
	RS	TRES COROAS	432170920220001	2022	082445031219
	RS	TRES COROAS	432170920210001	2021	082445031219

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Anterior